Indicação n.° 502/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que adote medidas no sentido de promover a presença de vigia no período noturno na Praça junto a Igreja N.Sra. de Fátima na Vila Barros.

- Segundo informações de freqüentadores e moradores das proximidades da Praça junto a Igreja Nossa Sra. de Fátima na Vila Barros, no período noturno o local está sendo ponto de encontro de desocupados, de consumidores de drogas e praticantes de atos libidinosos além de que o patrimônio público da Praça fica vulnerável à ação desses marginais e delinqüentes durante à noite.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de outubro de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =